REUNIÃO	**Ordinária nº 18/2013**
PROCESSO	**-**
INTERESSADO	**Comissão de Ética**
ASSUNTO	**Reunião Extraordinária**

Deliberação Plenária CAU/MG nº 087/2013

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, nas instalações do Hotel Royal Savassi, Rua Alagoas, 699 - Funcionários, no dia 19 de junho de 2013;

Considerando o pedido da Comissão de Ética para realizar reunião extraordinária para a oitiva a ser realizada no dia 23 de julho 2013;

DELIBEROU: Por aprovar **por unanimidade** com 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Fábio Almeida Vieira, José Antônio Prates, Júlio César De Marco, Marieta Cardoso Maciel, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2013.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**